

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 03 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1533/22 - SGP - designar SIMONE MARIA MONTEIRO BARBOSA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1872770, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da Seção B, da 24ª V CIV CAPITAL, no período de 04/05/2022 a 02/07/2022, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 1534/22 - SGP - designar KEYLLA PATRICIA LAFAYETE GOES, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1823256, para responder pela função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do 8º JUIZADO ESP CIV REL CONSU, no período de 13/04/2022 a 23/05/2022, em virtude de licença maternidade do titular.

Nº 1535/22 - SGP - designar ROSELENE MARIA DOS SANTOS S GONCALVES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1860062, para exercer a função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Seção A, da 2ª VARA DE EXECUÇÃO DE TITULOS EXTRAJUDICIAIS DA CAPITAL

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 03 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1536/22 - SGP – tornar sem efeito o ATO Nº 1372/22 -SGP , publicado no DJE dia 20/04/2022, referente a DAYVSON FLORENCIO COSTA, ANALISTA JUD - APJ/CONTADOR, matrícula 1871099.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

Decisão**PROCESSO Nº** 00009148-25.2022.8.17.8017**INTERESSADO:** ANTONIO FERNANDO TRAJANO DA SILVA**ASSUNTO:** Solicitação de Abono Permanência

Trata-se de procedimento administrativo pelo qual a requerente, Antonio Fernando Trajano da Silva, matrícula nº 152639-1, solicita abono de permanência (Id:1557296).

A certidão expedida pela Unidade de Cadastro Funcional e Financeiro da Capital informa (Id: 1578904), em 07/03/2022, que a requerente: a) nasceu em 07/11/1962; b) assumiu o exercício neste Tribunal de Justiça em 04/01/1988; c) possui tempo averbado de 1.044 dias; d) perfazendo um tempo total de 13.526 dias

A Consultoria Jurídica opinou pelo deferimento do pedido, condicionando o retroativo à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Em sucessivo, vieram conclusos os presentes autos.

É o relatório. **Passo a decidir.**

O abono de permanência foi instituído pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, e consiste no pagamento de valor equivalente ao da contribuição do servidor para a previdência, a fim de neutralizá-la. Assim, o servidor que tenha completado os requisitos para aposentadoria

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 1537/2022

(SEI nº 00016204-95.2021.8.17.8017)

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do ATO Nº 431/2021, de 04/05/2021, que instituiu Grupos Especiais de Trabalho, para proceder à migração dos processos judiciais não criminais, que ainda tramitam em meio físico, para Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJE;

Considerando a publicação do ATO Nº 606, de 12/07/2021, publicado no DJE de 13/07/2021, que autorizou a indicação de número superior de servidores e servidoras ao fixado no Ato n. 431/2021 para composição dos Grupos de Trabalho Locais, para fins de efetiva conclusão da migração dos processos físicos ao Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, nas Unidades Organizacionais constantes do seu Anexo Único;

Considerando a publicação do ATO Nº 23/2022, de 12/01/2022, publicado no DJE de 14/01/2022, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021;

Considerando solicitação contida no SEI epigrafado;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para compor o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	SERVIDOR	UNIDADE	DATA DE INÍCIO
1873750	ALEX IURE ARAÚJO RAMALHO	Petrolina/ Vara da Fazenda Pública	27/04/2022
181444 3	ANDREA APARECIDA CABRAL SILVA	DACamaragibe/2ª Vara Cível	02/05/2022
1877143	MARIA JOSE DA COSTA FILHA	Toritama/Vara Única	29/04/2022
1573888	ZENAIDE OLIVEIRA SOARES SILVA	DACaruaru/ 1ª Vara da Fazenda Pública	02/05/2022

Art. 2º - DESLIGAR do Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	SERVIDOR	UNIDADE	A PARTIR DE
1878425	BARBARA ANDREA DE SANTANA	Toritama/Vara Única	29/04/2022
1761234	FLAVIO JOSE DO NASCIMENTO	Caruaru/ 1ª Vara da Fazenda Pública	02/05/2022

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 03 de maio de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 03 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1540/22 - SGP - designar MIRIA DE AGUIAR MEDEIROS E SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1839314, para exercer a função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 12ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL.

Nº 1541/22 - SGP - dispensar CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1369350, da função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 12ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 03 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1542/22 - SGP - designar FERNANDA DE CARVALHO FARIAS ANDRADE, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1842307, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL.

Nº 1543/22 - SGP - dispensar FERNANDA DE CARVALHO FARIAS ANDRADE, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1842307, da função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1 do 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 03 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1544/22 - SGP - designar ARNON FARIAS DO NASCIMENTO, TECNICO JUD -TPJ/OP.TEC.INF, matrícula 1684892, para responder pela função gratificada de CHEFE DE DIVISAO/FGJ-1, do CONSELHO DA MAGISTRATURA, nos períodos de 02/02/2022 a 18/03/2022 e 22/03/2022 a 05/05/2022, em virtude de licença médica e licença médica do titular.

Nº 1545/22 - SGP - designar MARIA DE FATIMA ANDRADE CAMPOS, A DISPOSICAO, matrícula 1576747, para responder pela função gratificada de REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do GAB DES ITABIRA DE BRITO FILHO, no período de 02/05/2022 a 01/06/2022, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 1546/22 - SGP - designar GABRIELA VALLE DOS SANTOS FARINHA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1859218, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do 2º JUIZADO ESP CIV REL CONSU, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 03/05/2022, O SEGUINTE DESPACHO:

SSI Nº 390/2022 – PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PE – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de: HENRIQUE DE CARVALHO PAES DE ANDRADE: "Autorizo".

Marcel da Silva Lima

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 04 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1553/22 – SGP- dispensar ARNALDIZA MARIA BASTOS GONCALVES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1843460, da função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do 3º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

MARCEL DA SILVA LIMA
Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 04 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1554/22 - SGP - designar IOLANDA PATRICIA FERREIRA SOARES, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1816861, para responder pela função gratificada de REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do GAB DES ANTONIO CARLOS ALVES SILVA, no período de 25/04/2022 a 27/05/2022, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 1555/22 - SGP - designar VANDERLUCE LOPES DA SILVA, A DISPOSICAO, matrícula 1803409, para responder pela função gratificada de DISTRIBUIDOR -FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da Distribuição do Foro da Comarca de São José da Coroa Grande, no período de 24/05/2022 a 22/06/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 1556/22 - SGP - designar REGINA CELI LEITE PEREIRA PAVAO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1862316, para responder pela função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU, nos períodos de 11/05/2022 a 11/05/2022 e 12/05/2022 a 10/06/2022, em virtude de licença eleitoral e licença prêmio do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 04 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1557/22 - SGP - retificar o Nº 1523/22 - SGP, publicado no DJe do dia 02/05/2022, para onde se lê: “referente a BRUNA PESSOA GUERRA, matrícula 1869523”, leia-se: “referente a BRUNA PESSOA GUERRA, matrícula 1878824

MARCEL DA SILVA LIMA
Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 04 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1558/22 – SGP- dispensar LUCIO MAURO DA SILVA FILHO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1858513, da função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I da Vara Única da Comarca de Tamandaré.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O ILMO. SR. MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CONFORME DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA TJPE Nº 01/2022 (DJe 03/02/2022), EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 04/05/2022, O SEGUINTE DESPACHO:

DESPACHO

Defiro os pedidos formulados pelos Excelentíssimos Senhores Magistrados relacionados abaixo, conforme certidões emitidas pelos Núcleos de Movimentação de Magistrados de 1ª, 2ª e 3ª Entrâncias além de informações do Núcleo de Controle Funcional de Magistrados, devendo este último observar os casos de incidência no limite legal.

Recife, 05 de maio de 2022.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

NÚMERO DO SEI	NOME DO REQUERENTE	DIAS / MÊS AUTORIZADOS
00012338-90.2022.8.17.8017	Dr. Thiago Felipe Sampaio	Março/2022 – 13 dias
00011182-78.2022.8.17.8017	Dr. Rosalvo Maia Soares	Janeiro/2022 – 19 dias Fevereiro/2022 – 03 dias Março/2022 – 10 dias
00012329-55.2022.8.17.8017	Dr. Fernando Jefferson Cardoso Rapette	Março/2022 – 09 dias Abril/2022 – 21 dias
00013783-08.2022.8.17.8017	Dra. Thaís de Prá	Fevereiro/2022 – 08 dias Março/2022 – 14 dias
00010293-05.2022.8.17.8017	Dra. Maria Magdala Sette de Barros	Março/2022 – 20 dias
00013133-13.2022.8.17.8017	Dr. Marco Aurélio Mendonça de Araújo	Março/2022 – 21 dias Abril/2022 – 09 dias
00013501-43.2022.8.17.8017	Dr. Hugo Bezerra de Oliveira	Abril/2022 – 30 dias
00012388-15.2022.8.17.8017	Dra. Ana Marques Veras	Março/2022 – 29 dias Abril/2022 – 05 dias
00013152-33.2022.8.17.8017	Dra. Maria Betânia Martins da Hora Rocha	Março/2022 – 20 dias
00012188-24.2022.8.17.8017	Dr. Francisco Milton Araújo Júnior	Março/2022 – 02 dias Abril/2022 – 16 dias
00012515-67.2022.8.17.8017	Dr. Andrian de Lucena Galindo	Março/2022 – 17 dias
00012370-42.2022.8.17.8017	Dr. Ricardo Guimarães Luiz Ennes	Março/2022 – 30 dias

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 05 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1574/22 - SGP - designar GEIZA DOS SANTOS SA, ANALISTA JUD - APJ/PSICOLOGO, matrícula 1854291, para exercer a função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, do NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO-NUCAM.

Nº 1575/22 -SGP - dispensar ANA LUIZA CALOU SILVA THE, ANALISTA JUD - APJ/PSICOLOGO, matrícula 1814362, da função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, do NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO-NUCAM.

Nº 1576/22 - SGP - designar ELIEL DE LIMA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1844741, para exercer a função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da VARA REGIONAL DA INFANCIA E JUVENTUDE DA 5ª CIRCUNCRICAO JUDICIARIA/GOIANA.

Nº 1577/22 -SGP - dispensar YVE ALMEIDA LEO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1832689, da função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da VARA REGIONAL DA INFANCIA E JUVENTUDE DA 5ª CIRCUNCRICAO JUDICIARIA.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 05 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1578/22 - SGP - designar JOSE PESSOA DE SIQUEIRA NETO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1882007, para exercer a função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da TAMANDARE/VU.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 05 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1579/22 - SGP – retificar o Ato Nº 1420/22 – SGP, publicado no DJE dia 26/04/2022, referente a MARIO ANCELMO CARVALHO DA SILVA, matrícula 1778609, para onde se lê: no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, em virtude de férias, férias do titular; leia-se: nos períodos de 25/04/2022 a 09/05/2022 e 10/05/2022 a 08/06/2022, em virtude de licença médica e férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 05 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1580/22 - SGP - designar JULIANA ALVES LIMA CAMARA DE PAULA, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1789015, para responder pelo cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE/PJC-IV, do GAB DES LEOPOLDO DE A RAPOSO, no período de 25/04/2022 a 03/06/2022, em virtude de substituição em outra função/comissionado.

Nº 1581/22 - SGP - designar SILVIO SERGIO GOMES ALVES JUNIOR, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1860704, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da V CRIM ADM ORD TRIBUT CAPITAL, no período de 19/04/2022 a 01/05/2022, em virtude de licença médica do titular.

Nº 1582/22 - SGP - designar DANIELA FONSECA DE ALMEIDA JORDAO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1872150, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 2ª V CRIM CRIAN ADOL CAPITAL, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O ILMO. SR. MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CONFORME DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA TJPE Nº 01/2022 (DJe 03/02/2022), EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 05/05/2022, O SEGUINTE DESPACHO:

DESPACHO

Defiro os pedidos formulados pelos Excelentíssimos Senhores Magistrados relacionados abaixo, conforme certidões emitidas pelos Núcleos de Movimentação de Magistrados de 2ª e 3ª Entrâncias além de informações do Núcleo de Controle Funcional de Magistrados, devendo este último observar os casos de incidência no limite legal.

Recife, 05 de maio de 2022.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

NÚMERO DO SEI	NOME DO REQUERENTE	DIAS / MÊS AUTORIZADOS
00013996-28.2022.8.17.8017	Dra. Raquel Evangelista Feitosa	Abril/2022 – 02 dias
00011613-62.2022.8.17.8017	Dr. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo	Março/2022 – 19 dias Abril/2022 – 01 dia
00011896-74.2022.8.17.8017	Dra. Valeria Rubia Silva Duarte	Março/2022 – 10 dias Abril/2022 – 03 dias
00011988-33.2022.8.17.8017	Dr. Roberto Carneiro Pedrosa	Janeiro/2022 – 20 dias
00013788-49.2022.8.17.8017	Dr. Clécio Camêlo de Albuquerque	Março/2022 – 07 dias Abril/2022 – 13 dias
00012131-61.2022.8.17.8017	Dr. José Arnaldo Vasconcelos da Silva	Março/2022 – 19 dias Abril/2022 – 01 dia

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 06 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1597/22 - SGP - designar EUNICE PINHEIRO DE SOUSA FERREIRA, TECNICO JUDICIARIO TPJ, matrícula 1839330, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 1ª V INFAN JUVEN CAPITAL, nos períodos de 23/05/2022 a 23/05/2022 e 24/05/2022 a 22/06/2022, em virtude de licença eleitoral e férias do titular.

Nº 1598/22 - SGP - designar JOAO MAURO SOARES BARBOSA DE CASTRO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1865927, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 2ª V EXEC FISC ESTAD CAPITAL, no período de 07/03/2022 a 07/04/2022, em virtude de licença eleitoral do titular.

Nº 1599/22 - SGP - designar ADRIANA VILELA NOBREGA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1846078, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Seção A, da 11ª V CIV CAPITAL, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 1600/22 - SGP - designar SUZY CARMEM DA ROCHA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1776517, para responder pela função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-3, da CENTRAL GUARDA OBJETOS CRIMES, no período de 03/04/2022 a 01/07/2022, em virtude de licença médica do titular.

Nº 1601/22 - SGP - designar KATIUCIA FORMIGA SANTOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1856847, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC 2º GRAU, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 1602/22 - SGP - designar MARIANA RUSSELL GUEDES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1886576, para responder pela percepção da REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do GAB DES LEOPOLDO DE A RAPOSO, no período de 25/04/2022 a 03/06/2022, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

Nº 1603/22 - SGP - designar GUILHERME ALBERTI LUPCHINSKI, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1849239, para responder pela função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU, no período de 07/03/2022 a 06/04/2022, em virtude de licença médica do titular.

Nº 1604/22 - SGP - designar PATRICIA BANDEIRA BARBOSA LEAL, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1842587, para responder pela função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, do NUCLEO DIST INFOR PROC 1oGR, no período de 02/05/2022 a 11/05/2022, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 06 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1605/22 – SGP - dispensar ALDA GOMES LACERDA DE MENESES CAVENDISH, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1829130, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE MORENO.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O ILMO. SR. MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CONFORME DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA TJPE Nº 01/2022 (DJe 03/02/2022), EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 06/05/2022, O SEGUINTE DESPACHO:

DESPACHO

Defiro os pedidos formulados pelos Excelentíssimos Senhores Magistrados relacionados abaixo, conforme certidões emitidas pelos Núcleos de Movimentação de Magistrados de 1ª, 2ª e 3ª Entrâncias além de informações do Núcleo de Controle Funcional de Magistrados, devendo este último observar os casos de incidência no limite legal.

Recife, 06 de maio de 2022.

MARCEL DA SILVA LIMA**DIRETOR GERAL**

NÚMERO DO SEI	NOME DO REQUERENTE	DIAS / MÊS AUTORIZADOS
00014688-57.2022.8.17.8017	Dr. Ícaro Nobre Fonseca	Abril/2022 – 20 dias
00014776-22.2022.8.17.8017	Dr. Rodrigo Ramos Melgaço	Abril/2022 – 20 dias
00011837-17.2022.8.17.8017	Dr. Thiego Dias Marinho	Março/2022 – 09 dias Abril/2022 – 21 dias
00012833-75.2022.8.17.8017	Dra. Virgínia Gondim Dantas	Março/2022 – 09 dias Abril/2022 – 11 dias
00013454-65.2022.8.17.8017	Dra. Ângela Mesquita de Borba Maranhão	Abril/2022 – 30 dias
00013795-87.2022.8.17.8017	Dr. João Eduardo Ventura Bernardo	Abril/2022 – 10 dias
00012792-88.2022.8.17.8017	Dra. Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima	Março/2022 – 15 dias Abril/2022 – 03 dias
00013384-73.2022.8.17.8017	Dra. Paula Maria Malta Teixeira do Rego	Abril/2022 – 03 dias
00012981-47.2022.8.17.8017	Dr. Ossamu Eber Narita	Março/2022 – 19 dias Abril/2022 – 01 dia
00014188-31.2022.8.17.8017	Dr. Marcus Vinícius Barbosa Alencar Luz	Março/2022 – 20 dias
00013834-77.2022.8.17.8017	Dra. Luciana Maria Tavares de Menezes	Abril/2022 – 30 dias
00014551-20.2022.8.17.8017	Dr. Paulo Henrique Machado	Março/2022 – 30 dias
00014025-33.2022.8.17.8017	Dr. Arnóbio Amorim Araújo Júnior	Agosto/2021 – 20 dias

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00013197-14.2022.8.17.8017

INTERESSADA: MURILO CALLOU TAVARES DE SÁ.

ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 09 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1613/22 - SGP - designar AMALIA BORGES DE MORAIS, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ matrícula 1878719, para exercer a função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da DIRETORIA CIVEL REGIONAL DO AGRESTE.

Nº 1614/22 - SGP - designar MURILO GLEIBSON DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1670859, para responder pelo cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE/PJC-IV, do GAB DES ANTONIO CARLOS ALVES SILVA, no período de 25/04/2022 a 27/05/2022, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

Nº 1615/22 - SGP - designar MARIA CRISTINA RAPOSO CONTE, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1843265, para responder pelo cargo em comissão de CH GAB VICE-PRESIDENCIA/PJC-IV, do GAB 1ª VICE-PRESIDENCIA, no período de 18/04/2022 a 27/05/2022 em virtude de licença prêmio do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
Diretor Geral
**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 09 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1616/22 - SGP - designar ALCYANNA CARDOSO DE LEMOS SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1869973, para exercer a função gratificada de APOIO ATIVID JURISD 1º GRAU/FAP-AJ1G, da TURMA ESTADUAL UNIFORMIZACAO.

MARCEL DA SILVA LIMA
Diretor Geral
**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 09 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1617/22 – designar REGIS CARVALHO MACIEL, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1782525, para exercer a função gratificada de CHEFE DO NUCLEO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS /FGNDM-1, do Núcleo de Distribuição de Mandados da Comarca de Pesqueira.

Nº 1618/22 - SGP - dispensar REGIS CARVALHO MACIEL, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1782525, da função gratificada de ADMINISTRADOR DO FORO/FSJ-3, do Fórum da Comarca de Pesqueira.

MARCEL DA SILVA LIMA
Diretor Geral

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 10 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº1636/22-SGP – designar MARCOS EURICO FREITAS BARBOSA P DE LIRA, Técnico Judiciário/TPJ/Função Judiciária, matrícula 1883216, para exercer a função gratificada de Chefe de Secretaria de Unidade Judiciária/FGCSJ-1, da 3ª Vara Criminal da Comarca de Olinda, com lotação do referido servidor, em caráter excepcional, na 3ª Vara Criminal da Comarca de Olinda.

Nº1637/22-SGP – dispensar MARCOS EURICO FREITAS BARBOSA P DE LIRA, Técnico Judiciário/TPJ/Função Judiciária, matrícula 1883216, da função gratificada de Apoio à Atividade Jurisdicional do 1º Grau/ FAP-AJ1G, da Vara de Execução de Penas em Meio Aberto da Capital.

Nº1638/22-SGP – dispensar ANDRE JOSE DA SILVA, Técnico Judiciário/TPJ, matrícula 1872516, da função gratificada de Chefe de Secretaria de Unidade Judiciária/FGCSJ-1, da 3ª Vara Criminal da Comarca de Olinda.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 10 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº1639/22 - SGP – dispensar NIVALDO PEREIRA DA SILVA FILHO, TECNICO JUDICIARIO TPJ, matrícula 1871471, da função gratificada de APOIO ATIVID JURISD 1º GRAU/FAP-AJ1G, da CARUARU/3ª VARA REGIONAL DE EXECUCAO PENAL.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 10 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº1640/22 - SGP - designar SILVIO GUSTAVO MIRANDA RIBEIRO JUNIOR, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1886290, para exercer a função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES.

Nº1641/22 - SGP – dispensar MARIA JULIANA GUSMAO B LEMOS DE ALMEIDA, TECNICO JUDICIÁRIO – TPJ, matrícula 1809652, da função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 10 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº1642/22 - SGP - designar GUILHERME SOARES DE ALMEIDA NETO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1885740, para exercer a função gratificada de CHEFE DE SECAO/FGJ-2, da CORREGEDORIA AUXILIAR DA 1ª ENTRANCIA.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 10 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº1643/22 - SGP - designar LUCAS GURGEL MACEDO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1885146, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE MORENO.

Nº1644/22 - SGP - designar RAFAELA FERREIRA DE LIMA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1885855, para exercer a função gratificada de APOIO ATIVID JURISD 1º GRAU/FAP-AJ1G, da DIRETORIA CIVEL REGIONAL DO AGRESTE.

Nº1645/22- SGP - designar VIVIAN CARLA DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1863142, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 4ª V FAZ PUBLICA CAPITAL, no período de 02/05/2022 a 03/06/2022, em virtude de licença prêmio do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O ILMO. SR. MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CONFORME DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA TJPE Nº 01/2022 (DJe 03/02/2022), EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 10/05/2022, O SEGUINTE DESPACHO:

DESPACHO

Defiro os pedidos formulados pelos Excelentíssimos Senhores Magistrados relacionados abaixo, conforme certidões emitidas pelos Núcleos de Movimentação de 1ª, 2ª e 3ª Entrâncias além de informações do Núcleo de Controle Funcional de Magistrados, devendo este último observar os casos de incidência no limite legal.

Recife, 10 de maio de 2022.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

NÚMERO DO SEI	NOME DO REQUERENTE	DIAS / MÊS AUTORIZADOS
00015214-44.2022.8.17.8017	Dr. Gustavo Silva Hora	Abril/2022 – 12 dias
00015136-64.2022.8.17.8017	Dr. Carlos Neves da França Neto Júnior	Abril/2022 – 30 dias

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 11 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº1646/22 - SGP - designar ROBERTA MACIEL JAMBO FERRAZ, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1860135, para exercer a função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1 do 3º JUIZADO ESP CRIMINAL.

Nº1647/22 - SGP - designar MARTA FRASCINEIDE ALVES CAVALCANTI, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1774654, para responder pela função gratificada de FUNCAO SECR JUDICIARIA/FSJ-1 (LEI 14653), do PESQUEIRA/JUIZADO ESP CIV CONS, nos períodos de 02/05/2022 a 31/05/2022 e 01/06/2022 a 02/06/2022, em virtude de licença prêmio e licença eleitoral do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
Diretor Geral

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 10/05/2022, A SEGUINTE DECISÃO:

Decisão

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00038675-96.2021.8.17.8017**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022- CPL/BCE****PE INTEGRADO Nº 0048.2022.CPL.PE.0033.TJPE.FERM-PJ****OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA O PALÁCIO DA JUSTIÇA E MEMORIAL DA JUSTIÇA.****HOMOLOGAÇÃO**

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafado, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33.2022, instaurado para aquisição de tintas para o Palácio da Justiça e Memorial da Justiça, verifiquei, com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado do Pregoeiro Rogério Tavares de Andrade e Equipe de Apoio, acostado ao SEI, e Parecer, exarado pela Consultoria Jurídica, a conformidade de todos os atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com a Resolução TJPE nº 185/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, HOMOLOGO o presente processo para que produza seus efeitos jurídicos, a fim de adquirir o objeto à empresa VALOR SUPRIMENTOS – COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº. 70.066.840/0001-32, com o valor global estimado do lote único de R\$21.216,40 (vinte e um mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

Publique-se.

Ato contínuo, adotem-se as providências legais cabíveis à conclusão do presente feito.

Recife, 10 de maio de 2022.

Marcel da Silva Lima
DIRETOR GERAL

DECISÃO

PROCESSO Nº 00015174-07.2022.8.17.8017

INTERESSADA: Maria Cristina De Lima Albuquerque

ASSUNTO: Concessão do abono de permanência

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 12 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº1660/22 - SGP - designar MARCELO GOMES DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ matrícula 1859153, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM do PAULISTA/2ª V FAM REG CIV, no período de 12/05/2022 a 28/09/2022, em virtude de licença maternidade da titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 12 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº1661/22 - SGP - designar DIEGO RAFAEL SENNA DE ANDRADE, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1860364, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO /FGAM, do PAULISTA/ VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE.

Nº1662/22 -SGP - dispensar MARCIO SALGADO DE A MARANHÃO SOBRINHO, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1777580, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do PAULISTA/ VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE.

MARCEL DA SILVA LIMA
Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 12 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº1663/22 - SGP - designar SAVIO SOARES LEANDRO DE OLIVEIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1750240, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) CAMOCIM DE SAO FELIX/VU, no período de 16/05/2022 a 02/06/2022, em virtude de férias do titular.

Nº1664/22 - SGP - designar ERICH CARLOS ROCHA DOS SANTOS, TECNICO JUD TPJ/OP.TEC.INF, matrícula 1823469, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) JABOATAO/V EXEC FISCAIS, no período de 02/06/2022 a 01/07/2022, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº1665/22 - SGP - designar ROBERTA LANE MISSENO DE VASCONCELOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1782924, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) CARUARU/JUIZADO CIV REL CONSU, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº1666/22 - SGP - designar DANIELLE REGINA OURIVES MACEDO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1818090, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) QUIPAPA/VU, no período de 09/05/2022 a 18/05/2022 em virtude de férias do titular.

Nº1667/22 - SGP - designar DANIELLY ELIAS DE ALBUQUERQUE, TECNICO JUDICIARIO TPJ, matrícula 1852876, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) GARANHUNS/3ª V CIV, no período de 28/04/2022 a 27/05/2022, em virtude de licença por doença em pessoa da família do titular.

Nº1668/22 - SGP - designar IVANILDO BEZERRA DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ matrícula 1770195, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) JUPI/VU, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº1669/22 - SGP - designar AIRON BARBOSA DE FIGUEIREDO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1886762, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) STA MARIA DO CAMBUCA/VU, no período de 03/03/2022 a 22/03/2022, em virtude de férias do titular.

Nº1670/22 - SGP - designar JOSE INALDO DE VASCONCELOS JUNIOR, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1856774, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO FGAM, do(a) CARUARU/2ª V FAM REG CIV, no período de 31/03/2022 a 26/09/2022, em virtude de licença maternidade do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 12 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº1671/22 - SGP - designar LEANDRO DA CONCEICAO BENICIO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1878948, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da TRINDADE/VU, no período de 24/05/2022 a 22/06/2022, em virtude de férias do titular.

Nº1672/22 - SGP - designar VLADIMIR JOSE BEZERRA ACIOLY, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1873385, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da VITORIA/2ª V CIV, no período de 24/05/2022 a 22/06/2022, em virtude de férias do titular.

Nº1673/22 - SGP - designar ERIVAN ESTEVAO DOS SANTOS SILVA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1885847, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da CABO DE SANTO AGOSTINHO/ 2ª VARA CIVEL, no período de 24/05/2022 a 22/06/2022, em virtude de férias do titular.

Nº1674/22 - SGP - designar NIVALDO ALBUQUERQUE REZENDE JUNIOR, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1834967, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da OLINDA/1ª V CRIM, no período de 25/05/2022 a 23/06/2022, em virtude de férias do titular.

Nº1675/22 - SGP - designar JOSE ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1878476, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da CUSTODIA/2ª V, no período de 23/05/2022 a 21/06/2022, em virtude de férias do titular.

Nº1676/22 - SGP - designar SAMUEL LUIZ DE VASCONCELOS, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1882260, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do(a) CARUARU/2ª V FAM REG CIV, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, em virtude de férias do titular.

Nº1677/22 - SGP - designar ROBERTO RIBEIRO NUNES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1860011, para responder pela função gratificada de DISTRIBUIDOR -FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da VERDEJANTE/DIST, no período de 04/05/2022 a 23/05/2022, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 12 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº1678/22 - SGP – designar DURVAL JORGE PACHECO ALBERT , TECNICO JUDICIARIO TPJ, matrícula 1767410, para exercer a função gratificada de Chefe de Secretaria de Unidade Judiciária/FGCSJ-1, do Comitê Gestor de Dados Pessoais.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 1681/2022

(SEI nº 00016204-95.2021.8.17.8017)

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do ATO Nº 431/2021, de 04/05/2021, que instituiu Grupos Especiais de Trabalho, para proceder à migração dos processos judiciais não criminais, que ainda tramitam em meio físico, para Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe;

Considerando a publicação do ATO Nº 606, de 12/07/2021, publicado no DJE de 13/07/2021, que autorizou a indicação de número superior de servidores e servidoras ao fixado no Ato n. 431/2021 para composição dos Grupos de Trabalho Locais, para fins de efetiva conclusão da migração dos processos físicos ao Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, nas Unidades Organizacionais constantes do seu Anexo Único;

Considerando a publicação do ATO Nº 23/2022, de 12/01/2022, publicado no DJE de 14/01/2022, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021;

Considerando solicitação contida no SEI epigrafo;

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR do Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	SERVIDOR	UNIDADE	A PARTIR DE
1802372	REGINA MARIA VELOSO DA SILVA	Paulista/2ª Vara de Família e Registro Civil	18/04/2022

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 13 de maio de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 1682/2022

SEI Nº 00005881-27.2022.8.17.8017

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a publicação do Ato nº 1349/2022, de 13/04/2022, publicado no DJE de 18/04/2022;

Considerando a solicitação contida no SEI Nº 00005881-27.2022.8.17.8017;

RESOLVE :

Art.1º. DESIGNAR para compor o Grupo Especial de Trabalho para a atuação, na 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Paulista, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DATA DE INÍCIO
1779265	ERIC GUSTAVO VERÍSSIMO FERRAZ	18/04/2022
1802372	REGINA MARIA VELOSO DA SILVA	18/04/2022

Art.2º. DESLIGAR do Grupo Especial de Trabalho da 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Paulista, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	A PARTIR DE
1829599	SIMONE DE ALMEIDA CERQUEIRA	18/04/2022

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 13 de maio de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 1595/2022

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE e

Considerando a solicitação feita pela Coordenadoria de Família (SEI nº 00006459-33.2022.8.17.8017) para criação de Grupo Especial de Trabalho no Centro de Apoio Psicossocial - CAP;

Considerando a necessidade de movimentar cerca de 300 processos represados na unidade, por diversos fatores, tais como suspensão do atendimento presencial devido à Pandemia, perda/afastamento de servidores por força de licenças-maternidade e tratamento de saúde, dentre outros;

Considerando que a adoção dessa medida é vantajosa para a Administração em relação à contratação de serviços externos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo Especial de Trabalho no Centro de Apoio Psicossocial – CAP, pelo período de 06 (seis) meses, composto por 12 (doze) servidores na área de psicologia ou assistência social, em atuação na área de família, para elaboração de perícias psicológicas e sociais.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo anterior serão selecionados pela Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP.

Parágrafo único . Exige-se dos candidatos, dentre outros critérios a serem estabelecidos pela SGP, a disponibilidade para se deslocar à Comarca do Recife para realizar os atendimentos de forma presencial.

Art. 3º Será atribuída a gratificação equivalente à função FGJ-2 para cada servidor designado, condicionado à devolução de, no mínimo, 3 (três) processos por mês, permitido o pagamento proporcional.

Art. 4º A Coordenação do Grupo de Trabalho cabe às servidoras Nathalia Della Santa Melo Dantas, mat. 186.727-0, Chefe do Centro de Apoio Psicossocial, e Lara Meneses Brasileiro Dourado, mat. 185.002-4, Secretária Geral da Coordenadoria Estadual de Família.

Art. 5º Este ato entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário de Justiça Eletrônico – DJE e o período descrito no artigo 1º passará a contar quando da conclusão da seleção prevista no artigo 2º.

Recife, 06 de maio de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

(Republicado por haver saído em tipologia diversa no DJE Edição nº 84/2022, de 09/05/2022)

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 13 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº1683/22 - SGP - designar VIVIANE GONCALVES SOARES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD APJ, matrícula 1830716, para exercer a função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1 do 9º JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO, da Capital.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 13 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº1684/22 - SGP - designar JULIANA ROMEIRO BERNARDO DANTAS CARTAXO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1858149, para exercer a função gratificada de REPRESENTAÇÃO DE GABINETE/RG-3, do GABINETE DO DESEMBARGADOR PAULO ROMERO DE SA ARAUJO, a partir de 01/06/2022.

Nº1685/22 - SGP – dispensar JULIANA ROMEIRO BERNARDO DANTAS CARTAXO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1858149, da função gratificada de REPRESENTAÇÃO DE GABINETE/RG-3, do GABINETE DO DESEMBARGADOR JONES FIGUEIREDO ALVES, a partir de 01/06/2022.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 13 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº1686/22 - SGP - designar MARCIANNE ALANE ALVES DE OLIVEIRA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1822900, para exercer a função gratificada de SECRETARIO DE SESSAO/FGJ-1, da 5ª CAMARA CIVEL.

Nº1687/22 -SGP - dispensar LUCIANA AZEVEDO CARNEIRO DA CUNHA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1857282, da função gratificada de SECRETARIO DE SESSAO/FGJ-1, da 5ª CAMARA CIVEL.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 1688/2022

(SEI nº 00016204-95.2021.8.17.8017)

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do ATO Nº 431/2021, de 04/05/2021, que instituiu Grupos Especiais de Trabalho, para proceder à migração dos processos judiciais não criminais, que ainda tramitam em meio físico, para Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJE;

Considerando a publicação do ATO Nº 606, de 12/07/2021, publicado no DJE de 13/07/2021, que autorizou a indicação de número superior de servidores e servidoras ao fixado no Ato n. 431/2021 para composição dos Grupos de Trabalho Locais, para fins de efetiva conclusão da migração dos processos físicos ao Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, nas Unidades Organizacionais constantes do seu Anexo Único;

Considerando a publicação do ATO Nº 23/2022, de 12/01/2022, publicado no DJE de 14/01/2022, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021;

Considerando solicitação contida no SEI epigrafo;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para compor o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	SERVIDOR	UNIDADE	PERÍODO
1838903	REJANE BELINA DE OLIVEIRA	Jaboatão dos Guararapes/ Vara dos Executivos Fiscais	02/06 a 01/07/2022

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 16 de maio de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 16 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1696/22 - SGP - designar MARIA DA CONCEICAO BORGES DE MORAIS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1845306, para exercer a função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do 3º JUIZADO ESP FAZ PUB.

Nº 1697/22 - SGP - designar ISABELA NOVAES ARAUJO, ASSESSOR MAGISTRADO/APJC, matrícula 1863720, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da Vara Única da Comarca de Floresta, a partir de 01/06/2022.

Nº 1698/22 -SGP - dispensar LÍCIA LEITE DE SA TORRES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1823213, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da Vara Única da Comarca de Floresta, a partir de 01/06/2022.

Nº 1699/22 - SGP – retificar o Ato Nº 1111/22 – SGP, publicado no DJE dia 24/03/2022, referente a HELAINE CRISTINA FOSCA, matrícula 1846019, para onde se lê: no período de 09/02/2022 a 09/04/2022, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular; leia-se: no período de 09/02/2022 a 28/03/2022, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

Nº 1700/22 - SGP - retificar o Ato Nº 1112/22 – SGP, publicado no DJE dia 24/03/2022, referente a GEORGINA MARIA RODRIGUES DE BRITO ALVES, matrícula 1836099, para onde se lê: no período de 09/02/2022 a 09/04/2022, em virtude de licença médica do titular; leia-se: no período de 09/02/2022 a 28/03/2022, em virtude de licença médica do titular.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**ATO Nº 1701/2022**

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE:

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados pela Juíza Coordenadora da Infância e Juventude, constantes do SEI Nº 00015960-89.2022.8.17.8017.

RESOLVE :

Art.1º. INSTITUIR , pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 16/05/2022, Grupo Especial de Trabalho com Coordenação da Juíza de Direito de 3ª Entrância Titular da 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital, **Dra. Valéria Bezerra Pereira Wanderley** para a atuação de 04 (quatro) servidoras, sendo elas:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
120.932-9	Diana Cavalcante de Mendonça
176.239-7	Selma Maria de Miranda
182.455-4	Ana Luiza de Andrade Mercês Teles
180.891-5	Maria Margareth Bezerra dos Santos

Parágrafo único. As servidoras acima designadas atuarão nas atividades do GT, dentro da jornada regular de trabalho, sem prejuízo das atribuições que desempenham em suas Unidades Judiciárias de lotação.

Art. 2º. As servidoras designadas para o Grupo de trabalho, desde que indicadas pela Juíza Coordenadora, podem atuar em horário excepcional de funcionamento, com acréscimo de 03 (três) horas à jornada regular de trabalho, hipótese em que deverá ser-lhe atribuída, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 13.838, de 07/08/2009, a Função Gerencial Judiciária FGJ-1, observado o disposto nos artigos 1º e 2º, do referido dispositivo legal.

§ 1º . A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

§ 2º. A implantação da gratificação de que trata o caput deste artigo fica condicionada à comunicação, pela magistrada coordenadora do presente Grupo Especial de Trabalho, à Diretoria de Gestão Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, acerca da realização da jornada acrescida e a indicação do(s) nome(s) da(s) respectiva(s) servidora(s).

Art. 3º. DELIBERAR que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Art. 4º. DETERMINAR que as eventuais ocorrências de faltas ou atrasos sejam comunicados à Diretoria de Gestão Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, para que possam ser feitos os acertos financeiros decorrentes.

Parágrafo único . Caso não sejam encaminhadas as ocorrências de que trata o caput, haverá presunção de que a gratificação atribuída deverá ser paga integralmente aos servidores designados.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 17 de maio de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 17 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº1704/22 - SGP - designar JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA JUNIOR, ANALISTA JUD -APJ/CONTADOR, matrícula 1877852, para exercer a função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da DIRETORIA CIVEL REGIONAL DO AGRESTE.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 17 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº1705/22 - SGP - designar ADRIANA MACEDO RODRIGUES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1871749, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA REGIONAL DA ZONA DA MATA SUL.

Nº1706/22 - SGP - dispensar KARLA RODRIGUES PONTES DE QUEIROZ, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1786105, da função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA REGIONAL DA ZONA DA MATA SUL.

Nº1707/22 - SGP – dispensar ADRIANA MACEDO RODRIGUES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1871749, da função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, da VARA DOS EXECUTIVOS FISCAIS MUNICIPAIS DA CAPITAL.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 17 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1708/22-SGP – designar KARLA RODRIGUES PONTES DE QUEIROZ, Auxiliar Judiciário/PJ-I, matrícula 1786105, para perceber a Representação de Gabinete/RG-3, do Gabinete do Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**ATO Nº 1709/2022**

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda, os argumentos e dados numéricos apresentados pelo Juiz de Direito da Vara de Execução de Penas em Meio Aberto - VEPEMA, constantes do SEI Nº 00009030-08.2022.8.17.8017, em relação aos processos que lá tramitam;

Considerando a publicação do Ato nº 1348/2022, de 13/04/2022, publicado no DJE de 25/04/2022;

RESOLVE :

Art.1º. PRORROGAR até 31/05/2022, o Grupo Especial de Trabalho para a atuação na Vara de Execução de Penas em Meio Aberto – VEPEMA, com a participação dos servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1882228	CAROLINA CÂNDIDO DE ALMEIDA MEIRA LINS
1883240	KARINA BRITO TEIXEIRA DE ARAÚJO
1843656	MARCELA FIGUEIREDO MARQUES DE CARVALHO
1842587	PATRÍCIA BANDEIRA BARBOSA LEAL

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 18 de maio de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 1709/2022

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda, os argumentos e dados numéricos apresentados pelo Juiz de Direito da Vara de Execução de Penas em Meio Aberto - VEPEMA, constantes do SEI Nº 00009030-08.2022.8.17.8017, em relação aos processos que lá tramitam;

Considerando a publicação do Ato nº 1348/2022, de 13/04/2022, publicado no DJE de 25/04/2022;

RESOLVE :

Art.1º. PRORROGAR até 31/05/2022, o Grupo Especial de Trabalho para a atuação na Vara de Execução de Penas em Meio Aberto – VEPEMA, com a participação dos servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1882228	CAROLINA CÂNDIDO DE ALMEIDA MEIRA LINS
1883240	KARINA BRITO TEIXEIRA DE ARAÚJO
1843656	MARCELA FIGUEIREDO MARQUES DE CARVALHO
1842587	PATRÍCIA BANDEIRA BARBOSA LEAL

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 18 de maio de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 18 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº1716/22 - SGP - designar MARCELLA LARYSSA DE SOUZA S A BARBOSA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1885170, para exercer a função gratificada de APOIO ATIVID JURISD 1º GRAU/FAP-AJ1G, do(a) DIRETORIA CIVEL REGIONAL DO AGRESTE

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 18.05.2022, A SEGUINTE DECISÃO:

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI Nº 00013040-07.2022.8.17.8017**PE INTEGRADO Nº 0108.2022.CPL.DL.0021.TJPE.FERM-PJ****PROCESSO LICITATÓRIO LICON/TCE - Nº 95/2022****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022 - CPL/OSE**

Considerando o interesse público evidenciado nos autos do Processo Administrativo epigrafado na contratação direta, em caráter emergencial, para prestação de serviços de locação de plataforma elevatória de lança articulada, no Palácio da Justiça, localizado na Praça da República, s/n, Bairro de Santo Antônio – Recife;

As justificativas apresentadas pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura encartadas no despacho (id 1580513), a seguir transcritos:

“No início do mês de abril/2022, após a ocorrência de chuvas intensas, fomos surpreendidos com a incidência de vazamentos na cobertura do prédio do Palácio da Justiça, em especial, na escadaria do 2º andar e no Salão do Pleno. De imediato, realizamos uma vistoria nos locais afetados e na cobertura do prédio, a fim de investigar o que teria provocado os vazamentos, porém, por se tratar de uma edificação antiga e de difícil acesso a toda extensão da cobertura, não foi possível detectar todos os pontos de infiltração.

Ante o exposto, e preocupados com a proximidade do período de chuvas, evidencia-se a necessidade de ações que amenizem os efeitos de chuvas torrenciais no interior do prédio, a exemplo da limpeza de calhas, impermeabilização da cobertura, desobstrução das colunas de águas pluviais, além de investigar a estabilidade dos ornatos, através de testes de percussão com martelo de borracha e manualmente, identificando aqueles que estejam na iminência de cair, e realizando a sua retirada, antes que o mesmo caia e possa causar algum tipo de acidente.

Ao consultarmos o mercado para atendimento a demanda, obtivemos 03 (três) cotações das empresas: MILSS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A, A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S/A e LOCAR GUINDASTES E TRANSPORTES INTERMODAIS S/A, esta última (ID [1580641](#)) foi a que apresentou o menor preço e a condição mais vantajosa.

Assim, diante da gravidade da situação, **SOLICITAMOS** autorização de V.Sª para contratação, **em caráter EMERGENCIAL**, da empresa **LOCAR GUINDASTES E TRANSPORTES INTERMODAIS S/A**, para prestação de serviços de locação de Plataforma de Lança Articulada a ser utilizada no prédio do Palácio da Justiça, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo (ID [1600013](#)) e demais documentos que o integram, no valor total de **R\$ 39.900,00** (trinta e nove mil e novecentos reais), com duração da locação de 30 (trinta) dias corridos”

Os requisitos impressos no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação, em caráter emergencial, nos seguintes termos:

“ Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”

[...]

Acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer nº 30/2022 - CPL/OSE e, o Parecer, exarado pela Consultoria Jurídica constante no id 1618010, para RATIFICAR esta excludente de licitação, em favor da sociedade anônima, LOCAR GUINDASTES E TRANSPORTES

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**ATO Nº 1724/2022-SGP, DE 19 MAIO DE 2022**

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 01/2022 – TJPE,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando que o Ato Conjunto nº 05 de 14 de fevereiro de 2022, instituiu, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco o Núcleo de Justiça 4.0 com competência para processamento e julgamento das causas relativas às demandas de seguro habitacional de imóveis vinculados ao SFH.

Considerando o compromisso veemente do Poder Judiciário com o cumprimento do disposto no inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição Federal, em especial no que diz respeito a razoável duração do processo;

RESOLVE :

Art. 1º. INSTITUIR , pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, Grupo Especial de Trabalho para a atuação de 10 (dez) servidores, a serem oportunamente indicados e designados, para realização dos trabalhos junto ao Núcleo de Justiça 4.0 - com competência para processamento e julgamento das causas relativas às demandas de seguro habitacional de imóveis vinculados ao SFH, com abrangência sobre a jurisdição territorial do Estado de Pernambuco .

Art. 2º. DEFINIR que em virtude da atuação no grupo de trabalho de que trata este ato, os servidores participantes perceberão o valor correspondente à gratificação de simbologia FGJ-1.

Parágrafo único . A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

Art. 3º. DELIBERAR que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Art. 4º. DETERMINAR que as eventuais ocorrências de faltas ou atrasos sejam comunicados à Diretoria de Gestão Funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, para que possam ser feitos os acertos financeiros decorrentes.

Parágrafo único . Caso não sejam encaminhadas as ocorrências de que trata o caput, haverá presunção de que a gratificação atribuída deverá ser paga integralmente aos servidores designados.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de maio de 2022

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 19 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº1726/22 - SGP - designar LUCIANO PEREIRA COSTA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1751891, para responder pela função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, do NUCLEO DE IMAGEM, no período de 02/05/2022 a 30/06/2022, em virtude de licença médica do titular.

Nº1727/22 - SGP - designar ZELANDIA AGUIAR E SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1814036, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do CAMARAGIBE/JUIZADO CIV CONSUMO, no período de 24/05/2022 a 22/06/2022, em virtude de férias do titular.

Nº1728/22 - SGP - designar NAGELA ROUSAMY MARTINS CIDADE, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1865838, para responder pela função gratificada de DISTRIBUIDOR -FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da Distribuição do Foro da Comarca de Ipubi, no período de 31/01/2022 a 16/03/2022, em virtude de licença médica do titular.

Nº1729/22 - SGP - designar ROBERTO RIBEIRO NUNES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1860011, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da VERDEJANTE/VU, no período de 24/05/2022 a 22/06/2022, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº1730/22 - SGP - designar SANDRA REGINA DE MELO DA SILVA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1823345, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da PANELAS/VU, no período de 15/03/2022 a 25/03/2022, em virtude de férias do titular.

Nº1731/22 - SGP - designar BRUNO TABOSA VIEIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1843940, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da COORDENADORIA ESTADUAL FAMILIA, no período de 23/05/2022 a 21/06/2022, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 19 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº1732/22 - SGP - retificar o Ato Nº1640/22 – SGP, publicado no DJE dia 11/05/2022, referente a SILVIO GUSTAVO MIRANDA RIBEIRO JUNIOR, matrícula 1886290, para onde se lê: da 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES; leia-se: da 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, a partir de 01/06/2022.

Nº1733/22 - SGP – retificar o Ato Nº1641/22 – SGP, publicado no DJE dia 11/05/2022, referente a MARIA JULIANA GUSMAO B LEMOS DE ALMEIDA, matrícula 1809652, para onde se lê: da 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES; leia-se: da 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, a partir de 01/06/2022.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 19 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº1734/22 - SGP - designar JULIANA VIANA HENRIQUES FALCI, Analista Judiciário/Função Administrativa – APJ, matrícula 1844970, para responder pela função gratificada de DIRETOR DIR PROCESSAMENTO REMOTO/FGDPR, de JABOATÃO/DIRETORIA CÍVEL REGIONAL DO AGRESTE, no período de 16/05/2022 a 15/01/2023, em virtude de férias e licença-prêmio do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
Diretor Geral
EDITAL Nº 20/2022 - SGP

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os Atos da Administração Pública ;

CONSIDERANDO que o Ato Conjunto nº 05, de 14 de fevereiro de 2022, instituiu, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco o Núcleo de Justiça 4.0, com competência para processamento e julgamento das causas relativas às demandas de seguro habitacional de imóveis vinculados ao SFH;

CONSIDERANDO o compromisso veemente do Poder Judiciário com o cumprimento do disposto no inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição Federal, em especial no que diz respeito a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO O Ato nº 1724/2022 no Diário de Justiça Eletrônico – DJe do dia 20/05/2022, que instituiu Grupo Especial de Trabalho para a atuação no Núcleo de Justiça 4.0, com competência para processamento e julgamento das causas relativas às demandas de seguro habitacional de imóveis vinculados ao SFH, com abrangência sobre a jurisdição territorial do Estado de Pernambuco, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias,

TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições do Processo Seletivo Interno para a atuação no Núcleo de Justiça 4.0 , consoante condições adiante especificadas:

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Público alvo : Servidores efetivos ocupantes dos cargos de **Auxiliar Judiciário , Técnico Judiciário e Analista Judiciário (funções Judiciária e Administrativa)** , lotados nas Comarcas localizadas na Região Metropolitana do Recife.

Número de Vagas : 10 (dez).

1.3. Período de atuação: **180 (cento e oitenta) dias** , podendo ser prorrogado por período igual, superior ou inferior no interesse da Administração.

1.4. Horário de trabalho : **03 (três) horas diárias** , além do expediente normal referente ao local original de lotação , de segunda à sexta-feira, no turno da manhã ou tarde (**Período das 7h às 19h**).

1.5. Local de trabalho : Núcleo de Justiça 4.0, Fórum Rodolfo Aureliano – 5º andar, Ala Sul.

DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelo e-mail funcional do servidor interessado, dirigido ao e-mail **sgp.ddh.selecao3@tjpe.jus.br** , com as seguintes informações:

- Nome completo, matrícula e cargo
- b) Unidade de lotação
- c) Número do telefone para contato.

2.2. Serão válidas as inscrições enviadas do dia **20/05 a 26/05/2022** .

DA SELEÇÃO:

3.1 . A seleção será realizada através de duas etapas:

- 3.1.1** 1ª etapa: análise curricular realizada pela Diretoria de Desenvolvimento Humano da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- 3.1.2** 2ª etapa: entrevista presencial com um dos Magistrados que compõe o Núcleo.

3.2 . A data, local e horário da entrevista serão informados através do e-mail funcional dos inscritos.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 1735/2022

(SEI nº 00016204-95.2021.8.17.8017)

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do ATO Nº 431/2021, de 04/05/2021, que instituiu Grupos Especiais de Trabalho, para proceder à migração dos processos judiciais não criminais, que ainda tramitam em meio físico, para Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJE;

Considerando a publicação do ATO Nº 606, de 12/07/2021, publicado no DJE de 13/07/2021, que autorizou a indicação de número superior de servidores e servidoras ao fixado no Ato n. 431/2021 para composição dos Grupos de Trabalho Locais, para fins de efetiva conclusão da migração dos processos físicos ao Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, nas Unidades Organizacionais constantes do seu Anexo Único;

Considerando a publicação do ATO Nº 23/2022, de 12/01/2022, publicado no DJE de 14/01/2022, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021;

Considerando solicitação contida no SEI epigrafo;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** para compor o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	SERVIDOR	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DATA DE INÍCIO
1824813	PERCILENE GONÇALVES DE SA VIEIRA	Petrolina/5ª Vara Cível	18/05/2022
1808907	LUCIANA AUREA MIRANDA DO NASCIMENTO	Petrolina/5ª Vara Cível	18/05/2022
1781707	CLEMENTE CHAGAS MONTEIRO	Igarassu/1ª Vara Cível	18/05/2022

Art. 2º - **DESLIGAR** do Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021, o seguinte servidor:

MATRÍCULA	SERVIDOR	UNIDADE ORGANIZACIONAL	A PARTIR DE
1801058	ISAAC ANTONIO DO NASCIMENTO	Igarassu/1ª Vara Cível	18/05/2022

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 20 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº1737/22 - SGP - designar MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA PIRES, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1777939, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do 3ª V CRIM CAPITAL, no período de 25/05/2022 a 23/06/2022, em virtude de férias do titular.

Nº1738/22 - SGP – retificar o Ato Nº1734/22 – SGP, publicado no DJE dia 20/05/2022, referente a JULIANA VIANA HENRIQUES FALCI, matrícula 1844970, para onde se lê: de JABOATÃO/DIRETORIA CÍVEL REGIONAL DO AGRESTE, no período de 16/05/2022 a 15/01/2023, em virtude de férias e licença-prêmio do titular; leia-se: da DIRETORIA REGIONAL DA ZONA DA MATA SUL, em virtude de férias e licença-prêmio do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 23 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1749/22 - SGP - designar SIMONE BEZERRA DE SOUZA, A DISPOSICAO, matrícula 1875914, para exercer a função gratificada de ADMINISTRADOR DO FORO/FSJ-3, da Comarca de Pesqueira.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 23 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1750/22 - SGP - designar DJANIRA CAVALCANTI DOS SANTOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1706802, para exercer a função gratificada de SECRETARIADO E APOIO ADMINIST/FSJ-1, da DIRETORIA DE DOCUMENTACAO JUDICIARIA.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 23 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1751/22 - SGP - designar SILVIA RENATA NASCIMENTO BEZERRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1872320, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do BELO JARDIM/V CRIM, no período de 23/05/2022 a 21/06/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 1752/22 - SGP - designar ROBERTA MACHADO DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1686046, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do 2º JUIZADO ESP CRIMINAL, no período de 24/05/2022 a 22/06/2022 em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 23 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1754/22 - SGP - designar GILIANA FLORIDO DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO/ FUNÇÃO JUDICIÁRIO - APJ, matrícula 1885197, para exercer a função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA DE UNIDADE JUDICIÁRIA/ FGCSJ-1 da 5ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, com lotação da referida servidora, em caráter excepcional, na 5ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 23 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1755/22 - SGP – designar JOSENILDA DOS SANTOS MENDONCA, Analista Judiciário/Função Administrativa - APJ, matrícula 1830210, para exercer a função gratificada de Chefe de Secretaria de Unidade Judiciária/FGCSJ-I, na Diretoria Regional da Zona da Mata Sul/Jaboatão.

Nº 1756/22 - SGP – dispensar JOSENILDA DOS SANTOS MENDONCA, Analista Judiciário/Função Administrativa - APJ, matrícula 1830210, da função gratificada de Chefe de Secretaria de Unidade Judiciária/FGCSJ-I, da 5ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 23 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1753/22 - SGP – designar DANIELLE GUIMARAES FORTUNA MELO E SILVA, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1845993, para exercer a função gratificada de Assessor de Magistrado/FGAM, no Núcleo de Justiça 4.0 de Saúde da Infância e Juventude.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

EDITAL Nº 20/2022 - SGP

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os Atos da Administração Pública ;

CONSIDERANDO que o Ato Conjunto nº 05, de 14 de fevereiro de 2022, instituiu, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco o Núcleo de Justiça 4.0, com competência para processamento e julgamento das causas relativas às demandas de seguro habitacional de imóveis vinculados ao SFH;

CONSIDERANDO o compromisso veemente do Poder Judiciário com o cumprimento do disposto no inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição Federal, em especial no que diz respeito a razoável duração do processo;

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 1767/2022

(SEI nº 00028843-84.2020.8.17.8017)

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do ATO Nº 462/2020, de 06/08/2020, que instituiu Grupos Especiais de Trabalho, para a atuação na Central de Digitalização de Processos Físicos;

Considerando a publicação do Ato nº 607/2020, de 14/10/2020, publicado no DJE de 15/10/2020;

Considerando a publicação do Ato nº 98/2021, de 01/02/2021, publicado no DJE de 02/02/2021;

Considerando a publicação do Ato nº 654/2021, de 02/08/2021, publicado no DJE de 06/08/2021;

Considerando a publicação do Ato nº 743/2021, de 26/08/2021, publicado no DJE de 31/08/2021;

Considerando a publicação do Ato nº 1.016/2021, de 18/11/2021, publicado no DJE de 22/11/2021;

Considerando a publicação do Ato nº 24/2022, de 12/01/2022, publicado no DJE de 14/01/2022;

Considerando solicitação contida no SEI epigrafado;

RESOLVE:

Art. 1º. DESLIGAR do Grupo Especial de Trabalho da Central de Digitalização de Processos Físicos, na Unidade Organizacional relacionada, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	SERVIDOR (ES)	UNIDADE	A PARTIR DE
1836641	EDINELSON BARBALHO DE LIRA JÚNIOR	Grupo Volante	29/04/2022
1872796	GEISY DE MELO RAMOS	Grupo Volante	20/05/22

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 24 de maio de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 24 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1772/22 - SGP - designar VICTOR VERAS CANTO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1882074, para responder pelo cargo em comissão de ASSESSOR TEC JUDICIARIO/PJC-II, do GAB DES CLAUDIO JEAN VIRGINIO, nos períodos de 10/05/2022 a 15/06/2022, em virtude de licença prêmio, e 16/06/2022 a 01/07/2022, em virtude de plantão judiciário - licença compensatória (Folga) do titular.

Nº 1773/22 - SGP - designar THOMAZ MARCIO FERNANDES DE C FREIRE, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1845187, para responder pelo cargo em comissão de ASSESSOR TEC JUDICIARIO/PJC-II, do GAB DES ALFREDO SERGIO M JAMBO, nos períodos de 05/05/2022 a 03/06/2022, em virtude de licença prêmio, e 06/06/2022 a 06/06/2022, em virtude de plantão judiciário - licença compensatória (Folga) do titular.

Nº 1774/22 - SGP - designar FELIPE MAGNO MEDEIROS COSTA E SILVA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1869205, para responder pelo cargo em comissão de ASSESSOR TEC JUDICIARIO/PJC-II, do GAB DES ALFREDO SERGIO M JAMBO, nos períodos de 25/04/2022 a 24/05/2022, em virtude de licença prêmio, e 25/05/2022 a 25/05/2022, em virtude de plantão judiciário - licença compensatória (Folga) do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 24 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1775/22 - SGP – dispensar ECLESTON DE BRITO MELO, Analista Judiciário/Função Judiciária APJ, matrícula 1834932, da função gratificada de Assessor de Magistrado/FGAM da Central de Agilização de Processual, a partir de 19/05/2022.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 24 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1776/22 - SGP - designar ELINALDO GOMES DE JESUS JUNIOR, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1884263, para exercer a função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da SAIRE/VARA ÚNICA, a partir de 04/06/2022.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PORTARIA nº 05/2022

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, MARCEL LIMA, no uso de suas atribuições delegadas,

RESOLVE:

I - Constituir 01 (uma) Comissão de Compra Direta-FERMJ, pelo período de 12 (doze) meses, composta pelos servidores abaixo designados, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Marco Aurelio Ferreira Parin	184.102-5
Ingrid Aguiar Campos do Espírito Santo	184.056-8
Felipe Augusto Silva Melo	188.531-6

II - Em caso de impedimento ou afastamento, o presidente da comissão será substituído por um dos membros titulares, mediante indicação do Secretário de Administração e designação da Diretoria Geral.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MARCEL LIMA

Diretor Geral

EDITAL Nº 20/2022 - SGP

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 25 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1784/22 - SGP - designar ANA PAULA SAMPAIO DE SIQUEIRA GIL, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1781545, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO-FGAM, da PETROLINA/3ª V CIV, no período de 12/05/2022 a 28/10/2022, em virtude de licença maternidade do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 25 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1785/22 - SGP - designar MARINES DE SANTANA LUNA FERREIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1819763, para responder pela função gratificada de DISTRIBUIDOR -FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da FEIRA NOVA/DIST, no período de 12/05/2022 a 31/05/2022, em virtude de licença paternidade do titular

Nº 1786/22 - SGP - designar INGRID DE LUCENA CAMELO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1859064, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da ITAMBE/VU, no período de 23/05/2022 a 21/06/2022, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

EDITAL Nº 20/2022 - SGP

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os Atos da Administração Pública ;

CONSIDERANDO que o Ato Conjunto nº 05, de 14 de fevereiro de 2022, instituiu, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco o Núcleo de Justiça 4.0, com competência para processamento e julgamento das causas relativas às demandas de seguro habitacional de imóveis vinculados ao SFH;

CONSIDERANDO o compromisso veemente do Poder Judiciário com o cumprimento do disposto no inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição Federal, em especial no que diz respeito a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO O Ato nº 1724/2022 no Diário de Justiça Eletrônico – DJe do dia 20/05/2022, que instituiu Grupo Especial de Trabalho para a atuação no Núcleo de Justiça 4.0, com competência para processamento e julgamento das causas relativas às demandas de seguro habitacional de imóveis vinculados ao SFH, com abrangência sobre a jurisdição territorial do Estado de Pernambuco, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias,

TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições do Processo Seletivo Interno para a atuação no Núcleo de Justiça 4.0, consoante condições adiante especificadas:

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS:

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 26 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1799/22 - SGP - designar HILA MARIA BARBOSA DE MELO SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1761757, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da SAO JOSE DA COR GRANDE/VU, no período de 23/05/2022 a 21/06/2022, em virtude de licença prêmio do titular

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 26 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1800/22 - SGP - designar ITAMAR DE FREITAS OLIVEIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1634410, para exercer a função gratificada de COORDENADORA DE PRECATORIOS/FJCP, do NUCLEO DE PRECATORIOS.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 26 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1798/22 – SGP – dispensar ANA APARECIDA SILVA SOUSA LEAL DE ARAUJO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1757873, da função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, do SURUBIM/NUC DIST MANDADOS

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

EDITAL Nº 20/2022 - SGP

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os Atos da Administração Pública ;

CONSIDERANDO que o Ato Conjunto nº 05, de 14 de fevereiro de 2022, instituiu, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco o Núcleo de Justiça 4.0, com competência para processamento e julgamento das causas relativas às demandas de seguro habitacional de imóveis vinculados ao SFH;

Art.1º. DESIGNAR o servidor Guilherme Souto Buarque de Gusmão, matrícula 1882503, para compor o Grupo Especial de Trabalho da Diretoria Estadual de Família e Registro Civil do 1º Grau , a partir de 01/06/2022.

Art.2º. DESLIGAR a servidora Diana Jaguaribe de Lima, matrícula 1872559, do Grupo Especial de Trabalho da Diretoria Estadual de Família e Registro Civil do 1º Grau , a partir de 31/05/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 1807/2022

(SEI nº 00016204-95.2021.8.17.8017)

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do ATO Nº 431/2021, de 04/05/2021, que instituiu Grupos Especiais de Trabalho, para proceder à migração dos processos judiciais não criminais, que ainda tramitam em meio físico, para Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJE;

Considerando a publicação do ATO Nº 606, de 12/07/2021, publicado no DJE de 13/07/2021, que autorizou a indicação de número superior de servidores e servidoras ao fixado no Ato n. 431/2021 para composição dos Grupos de Trabalho Locais, para fins de efetiva conclusão da migração dos processos físicos ao Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, nas Unidades Organizacionais constantes do seu Anexo Único;

Considerando a publicação do ATO Nº 23/2022, de 12/01/2022, publicado no DJE de 14/01/2022, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021;

Considerando solicitação contida no SEI epigrafado;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESLIGAR** do Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021, o seguinte servidor:

MATRÍCULA	SERVIDOR	UNIDADE ORGANIZACIONAL	A PARTIR DE
1882503	Guilherme Souto Buarque de Gusmão	Caruaru/1ª Vara de Família e Registro Civil	01/06/2022

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 27 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1808/22 - SGP - designar ELDER ROGERS COSTA DOS SANTOS, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1810405, para responder pela função gratificada de FUNCAO SECR JUDICIARIA/FSJ-1 (LEI 14653), do GARANHUNS/JUIZADO CIV CONSUMO, no período de 04/01/2022 a 17/01/2022, em virtude de substituição em outra função/comissionado, afastamento para servir ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do titular.

Nº 1809/22 - SGP - designar CHRISTHANS OLIVEIRA DA SILVA, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1778102, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do CABO/4ª V CIV, no período de 24/05/2022 a 22/06/2022, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 1810/22 - SGP - designar ROSSANA MARIA TARGINO DE MIRANDA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1837150, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da JABOATAO/4ª V CIV, no período de 17/05/2022 a 31/05/2022, em virtude de licença médica do titular.

Nº 1811/22 - SGP - designar GISELLE MIRTES AMARAL LEAL DE MELO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1830325, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do 9º JUIZADO ESP CIV REL CONSU, no período de 13/05/2022 a 27/05/2022, em virtude de licença médica do titular.

Nº 1812/22 - SGP - designar TEMIS SANTOS SAMPAIO DE LACERDA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1861794, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Seção A, da 6ª V CIV CAPITAL, nos períodos de 08/06/2022 a 22/06/2022 e 18/07/2022 a 01/08/2022, em virtude de férias e férias do titular.

Nº 1813/22 - SGP - designar MARINA RUTH SILVA DE ASSUNCAO, TECNICO JUDICIARIO TPJ, matrícula 1808060, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 9ª V CRIM CAPITAL, no período de 24/05/2022 a 22/06/2022, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 1814/22 - SGP - designar DIEGO DIAS DE LIMA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1878263, para responder pelo cargo em comissão de ASSESSOR TEC JUDICIARIO/PJC-II, do GAB DES LEOPOLDO DE A RAPOSO, no período de 10/05/2022 a 23/06/2022, em virtude de licença prêmio do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 27 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1815/22 - SGP - designar FERNANDO MANCINE GOMES CORREIA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1778820, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 2ª VARA DE FAMILIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE PETROLINA, a partir de 01/06/2022.

Nº 1816/22 - SGP - dispensar MARIANA ALVES DA SILVA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1860950, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 2ª VARA DE FAMILIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE PETROLINA, a partir de 01/06/2022.

Nº 1817/22 - SGP - designar RODRIGO FERREIRA PADILHA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1884840, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM da SANTA MARIA DA BOA VISTA/VARA ÚNICA.

Nº 1818/22 - SGP - designar NATHALIA PEREIRA MOURATO CANTARELLI, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1862782, para exercer a função gratificada de CONCILIADOR CEJUSC/FGCNSC, da SERRA TALHADA / CENTRO JUDICIARIO DE SOLUCAO DE CONFLITOS E CIDADANIA – CEJUSC.

Nº 1819/22 - SGP - designar ROBERTO BATISTA DE MEDEIROS JUNIOR, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1887122, para exercer a função gratificada de APOIO ATIVID JURISD 1º GRAU/FAP-AJ1G, da DIRETORIA CIVEL REGIONAL DO AGRESTE.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 27 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1822/22 - SGP – retificar o ATO Nº 979/22-SGP, publicado no DJE dia 08/03/2022, referente a DANIELA DE LIMA ATAIDE GUEDES, matrícula 1843044, para onde se lê: “no período de 08/03/2022 a 13/05/2022, em virtude de licença maternidade do titular”; leia-se: “nos períodos de 08/03/2022 a 13/05/2022 e 16/05/2022 a 30/05/2022, em virtude de licença maternidade e férias do titular”.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 27 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1823/22 - SGP – retificar o ATO Nº 1800/22 - SGP, publicado no DJE dia 26/05/2022, referente a ITAMAR DE FREITAS OLIVEIRA, matrícula 1634410, para onde se lê: “COORDENADORA DE PRECATORIOS/FJCP”; leia-se: “COORDENADORIA DE PRECATORIOS/FJCP”.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 27 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1820/22 - SGP - dispensar DAYANE BRAGA SANTANA SEIXAS, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1885065, da função gratificada de APOIO ATIVID JURISD 1º GRAU/FAP-AJ1G da Diretoria Cível Regional do Agreste, a partir de 04/05/2022.

Nº 1821/22 - SGP - dispensar MARIA DO CARMO DOS SANTOS RIQUE, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1885200, da função gratificada de APOIO ATIVID JURISD 1º GRAU/FAP-AJ1G da Diretoria Cível Regional do Agreste, a partir de 08/06/2022.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 02/05/2022, O SEGUINTE DESPACHO:

SSI Nº 524/2022 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMARAGIBE – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de: ANA MARQUES VERAS : “Autorizo”.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 30 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR- GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Nº 1828/22 - SGP - designar DANIELA CARLA MARTINS DA SILVEIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1873156, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC/CAPITAL, no período de 24/05/2022 a 22/06/2022, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 1829/22 - SGP - designar FREDERICO AUGUSTO MEDEIROS MAGNATA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1858530, para responder pela função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU, no período de 01/07/2022 a 15/07/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 1830/22 - SGP - designar RENATO SOUSA DE BARROS E SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1872940, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 6ª V FAZ PUBLICA CAPITAL, no período de 23/05/2022 a 14/10/2022, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 1831/22 - SGP - designar TAYLOR GUSTAVO SEIXAS DOS ANJOS LIMA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1855387, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do ABREU E LIMA / Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC.

Nº 1832/22 - SGP - dispensar GERMANA LIMA DOS SANTOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ matrícula 1832999, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do ABREU E LIMA / Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC.

Nº 1833/22 - SGP - designar GERMANA LIMA DOS SANTOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ matrícula 1832999, para exercer a função gratificada de CONCILIADOR CEJUSC/FGCNSC, do ABREU E LIMA / Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC.

Nº 1834/22 - SGP - dispensar TAYLOR GUSTAVO SEIXAS DOS ANJOS LIMA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1855387, da função gratificada de CONCILIADOR CEJUSC/FGCNSC, do ABREU E LIMA / Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC.

Nº 1835/22 - SGP - designar VICTOR SA ARAUJO LINS CARVALHO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1867555, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da Seção A, da 22ª V CIV CAPITAL, no período de 23/02/2022 a 21/08/2022, em virtude de licença maternidade do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

Processo SEI nº 00016911-69.2022.8.17.8017

Interessado: NÉLIO BORGES DA SILVA

Assunto: Pedido de pagamento da Função Gratificada

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer exarado pela Consultoria Jurídica, consubstanciado no ID 1636481, acolho a proposição nele contida para **INDEFERIR** o pedido.